

LEI MUNICIPAL N.º 275/2008

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2008.

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS I E III DA LEI MUNICIPAL 0235/2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º Altera os anexos I e III do artigo 1º da Lei 0235/2007.

Artigo 2.º Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 09 SETEMBRO DE 2008.**

**MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência:	CARGOS	Horas Semanais	VENCIMENTO	VAGAS
101.	Agente Administrativo I	40	972,90	20
102.	Agente Administrativo II	40	1.327,10	10
103.	Agente de Controle Interno	40	1.800,00	03
104.	Agente de Serviços Gerais I	40	399,05	41
105.	Agente de Serviços Gerais II	40	497,95	12
106.	Agente de Serviços Gerais III	40	621,00	05
107.	Agente de Tributos I *	40	972,90	20
108.	Agente de Tributos II	40	1.800,00	05
109.	Assistente Administrativo I	40	621,00	25
110.	Assistente Administrativo II	40	778,55	07
111.	Assistente Social	40	2.100,00	03
112.	Auxiliar Administrativo	40	497,95	15
113.	Auxiliar de Consultório Dentário	40	550,00	05
114.	Auxiliar de Contabilidade	40	1.327,10	07
115.	Auxiliar de Enfermagem	40	621,00	02
116.	Auxiliar de Laboratório	40	778,55	01
117.	Auxiliar de Oficina	40	720,00	04
118.	Auxiliar de Secretária	40	621,00	10
119.	Bioquímico	40	2.139,00	03
120.	Dentista	40	2.654,20	06
121.	Enfermeiro	40	1.945,80	10
122.	Farmacêutico	40	2.139,00	02
123.	Fisioterapeuta	40	1.768,70	03
124.	Fonoaudióloga	20	1.200,00	02
125.	Marceneiro	40	950,00	03
126.	Mecânico	40	1.350,00	04
127.	Médico PSF	40	4.370,00	10
128.	Médico Radiologista	20	2.185,00	02
129.	Merendeira	40	497,95	25
130.	Monitor de Creche	40	550,00	10
131.	Motorista I	40	621,00	18
132.	Motorista II	40	972,90	23
133.	Nutricionista	20	1.200,00	05

134.	Operador de Máquinas I	40	621,00	02
135.	Operador de Máquinas II	40	778,55	02
136.	Operador de Máquinas III	40	972,90	08
137.	Padeiro	40	800,00	02
138.	Psicólogo	40	1.680,15	05
139.	Técnico Agrícola/Agropecuária	40	800,00	03
140.	Técnico de Enfermagem	40	778,55	12
141.	Técnico em Higiene Dentária-THD	40	621,00	05
142.	Técnico em Informática	40	1.200,00	04
143.	Técnico em Patologia	40	778,55	04
144.	Técnico em Radiologia	40	824,00	04
145.	Visitador Sanitário	40	621,00	10

* Este cargo foi renomeado de Fiscal Tributário para Agente de Tributos I.

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Referência:	CARGOS	Horas Semanais	VENCIMENTO	VAGAS
301.	Professor I	20	417,72	27
302.	Professor II	20	545,16	41
303.	Professor III	20	671,42	90
304.	Professor II	40	1.090,32	05
305.	Professor III	40	1.342,84	36